

1. OBJETIVO

A política estratégica da Kepler Weber S/A e sua controlada, doravante denominadas como Companhia, tem o objetivo de propiciar adequado entendimento e visualização dos componentes, intenções e responsabilidades relacionadas a Política de Gestão e ao Sistema de Gestão Integrado - SGI.

A Política de Gestão da Companhia demonstra que a Kepler Weber está comprometida em:

- Desenvolver e fornecer soluções inovadoras para armazenagem agrícola e movimentação de grãos sólidos;
- Melhorar continuamente o Sistema de Gestão Integrado;
- Atuar de forma ética e sustentável, satisfazendo os requisitos do negócio;
- Respeitar a legislação e outros requisitos aplicáveis;
- Proporcionar uma gestão participativa dos colaboradores e partes interessadas pertinentes, agindo preventivamente na proteção do meio ambiente e nas condições de trabalho seguras e saudáveis, de maneira a eliminar os perigos e reduzir os riscos de segurança e saúde ocupacional.

2. ABRANGÊNCIA

Todas as áreas da Companhia.

3. DEFINIÇÕES

SGI – Sistema de Gestão Integrado: é o modelo de gestão utilizado pela companhia implementado e mantido, atendendo assim os requisitos das normas internacionais ISO 9001:2015; ISO14001:2015 e OHSAS 18001:2007 desta forma firmando o comprometimento com a Qualidade, Meio Ambiente e Saúde e Segurança Ocupacional.

ISO 9001:2015 – Requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade: tem como foco fortalecer o empenho com a melhoria contínua da qualidade dos produtos e serviços fornecidos pela Kepler Weber, demonstrando aos clientes o compromisso e fortalecendo a confiança nas relações.

ISO14001: 2015 - Requisitos Sistema de Gestão Ambiental: visa fortalecer o empenho e o compromisso com o meio ambiente, minimizando a poluição, por meio do gerenciamento dos aspectos ambientais e práticas sustentáveis.

OHSAS 18001:2007 – Requisitos de Saúde e Segurança Ocupacional: tem por objetivo aumentar o empenho e o compromisso de manter um ambiente de trabalho saudável e seguro por meio de ações que visam prevenir, eliminar e mitigar o risco de doenças e acidentes de trabalho.

ELABORADOR

Roseli Cristina Hack Kepler; Marcio Wasem; Tomas Laion Malheiros; Fabiano Schneider

APROVADOR

Karine Olczewski

4. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

Área:					
Nº	IDENTIFICAÇÃO	ARMAZENAMENTO (local) RECUPERAÇÃO (ordem)	PROTEÇÃO (forma de arquivamento)	TEMPO DE RETENÇÃO	DISPOSIÇÃO
1.	ATA	Rede	Arquivo Eletrônico	Indeterminado	-

5. DESCRIÇÃO ATIVIDADES

O modelo de gestão da Kepler Weber (SGI) visa suportar a sustentabilidade do seu negócio, auxiliando a alta gestão na tomada de decisões estratégicas e potencializando o resultado da Companhia ao integrar sistemas que minimizam riscos e, por consequência, melhoram a qualidade dos produtos e serviços, reduzem os riscos de acidentes, melhoram a qualidade de vida dos colaboradores e contribuem para o controle dos aspectos ambientais.

Visando adotar as melhores práticas de gestão frente os aspectos fundamentais de sua operação, como a qualidade, a sustentabilidade ambiental e o compromisso com a saúde e segurança dos seus colaboradores, a Kepler Weber mantém as certificações do SGI com os seguintes escopos:

ISO 9001 – Unidade Panambi

“Desenvolvimento, projeto, fabricação, comercialização e assistência técnica nos segmentos de armazenagem agrícola e movimentação de granéis sólidos”.

ISO 9001 – Unidade Campo Grande

“Fabricação de equipamentos para os segmentos de armazenagem agrícola e movimentação de granéis sólidos”.

ISO 14001, OHSAS 18001 (em fase de diagnóstico para realizar o upgrade para a nova versão) – Unidade Panambi

“Desenvolvimento, projeto, fabricação, comercialização e assistência técnica nos segmentos de armazenagem agrícola e movimentação de granéis sólidos”.

6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

As atribuições envolvidas no Sistema de Gestão Integrado – SGI, foco desta política são descritas a seguir:

6.1 Conselho de Administração:

Fornecer parâmetros e metodologias que nortearão o Sistema de Gestão Integrado – SGI, se comprometendo a disponibilizar os recursos necessários, promovendo um ambiente propício para a melhoria contínua.

6.2 Alta direção

Estabelecer, implementar e manter as políticas Ambiental, de Segurança e Saúde Ocupacional e Qualidade.

6.3 Sistema de Gestão

Planejar, desenvolver e coordenar as atividades para manutenção das certificações do Sistema de Gestão Integrado da Companhia;

Realizar a gestão de ações corretivas e oportunidades de melhoria;

Fornecer informações sobre o Sistema de Gestão para as partes interessadas;

Atender as diretrizes estratégicas e políticas do sistema de gestão integrado;

Atender os requisitos estatutários e demais requisitos aplicáveis à Kepler Weber;

Dar suporte aos demais processos para o atendimento dos requisitos e normas do Sistema de Gestão;

Buscar a melhoria contínua dos processos;

Coordenar auditorias internas (planejamento, divulgação, realização, elaboração dos relatórios e tratativa dos desvios encontrados);

Acompanhar das auditorias externas.

6.4 Gestão da Qualidade

Desenvolver uma rede de fornecedores confiáveis, ajudando-os na melhoria contínua;

Suportar as melhorias de projeto e reduções de custos;

Garantir que o processo de calibração e realização de ensaios esteja alinhado com a demanda;

Atender no menor tempo possível as demandas de PCI\PAG, com o menor custo;

Garantir a qualidade dos produtos até o cliente final;

Tratar os problemas reincidentes (críticos\crônicos\maior valor);

Captar e implementar oportunidades junto aos clientes.

6.5 Meio Ambiente

Assegurar o uso adequado dos recursos naturais, conservação dos ecossistemas e destinação de resíduos e efluentes através do cumprimento da legalidade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Companhia.

6.6 Saúde e Segurança Ocupacional

Promover a melhoria contínua para o fortalecimento das ferramentas empregadas nas ações de Saúde e Segurança do Trabalho, buscando o engajamento das pessoas em todos os níveis.

7. APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE SISTEMA DE GESTÃO

Conselho de Administração.

8. CONTROLES E ALTERAÇÕES

REVISÕES	DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES	DATA
Rev. 00	Elaboração do Documento.	20/11/2019

9. ANEXOS

N/A.